



ATA DE REUNIÃO VIRTUAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO FDCA/SC

Aos vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (24 a 27/08/2026), por meio do aplicativo WhatsApp, em grupo exclusivo da Comissão Eleitoral, reuniram-se virtualmente os membros designados para compor a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral suplementar das organizações da sociedade civil que irão compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina - CEDCA/SC para continuidade do biênio 2025-2027, com a finalidade de analisar, debater e deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas organizações candidatas, nos termos do Edital nº 01/2026 - FDCA/SC.

PARTICIPANTES:

1. Melissa Kawana de Azevedo Vicenti - OAB/SC
2. Mauro Lovato – Associação Brasileira de Educação e Cultura
3. Nivia Michelli Garcia Vieira - Federação das APAES
4. Shirlei Maria Helena Guimarães Monteiro - Associação Beneficente ABADEUS
5. Valdecir Rodrigues - Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares- ACCT

DELIBERAÇÕES:

Após análise, debate e deliberação acerca da documentação de habilitação apresentada pelas 3 (três) organizações candidatas ao processo eleitoral suplementar do CEDCA/SC, biênio 2025-2027 — Instituto Arns, Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (mantenedora da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC) e Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDECA/SC —, a Comissão Eleitoral decidiu, por unanimidade, pela **HABILITAÇÃO COM RESSALVAS** das 3 (três) organizações, nos termos do quadro abaixo:

Organização	Decisão	Ressalva / condição
Instituto Arns	Habilitado com ressalva	Envio da declaração de elegibilidade (Anexo III) da Sra. Lilian Arns assinada digitalmente via gov.br, e

		não mero print/captura de tela da assinatura.
Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI (mantenedora da UNESCO)	Habilitado com ressalva	Formalização, com identificação e assinatura do(a) responsável, do Relatório dos Projetos Desenvolvidos pela FUCRI/UNESC.
Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDECA/SC	Habilitado com prazo	Envio dos documentos de identificação, comprovante de residência e certidões negativas dos demais integrantes da Coordenação Colegiada, nos termos do item 5.6 do Edital nº 01/2026 - FDCA/SC.

Prazo: o prazo para o envio, pelas organizações, dos documentos e regularizações indicados no quadro acima será o mesmo prazo já previsto no cronograma do Edital nº 01/2026 - FDCA/SC para análise de recursos e impugnações, qual seja, de 02/09/2026 a 08/09/2026.

Consequência do não envio: o não envio, dentro do prazo acima fixado, dos documentos ou regularizações solicitados a cada organização acarretará a desabilitação da respectiva organização candidata. Ainda poderá haver a desabilitação da instituição a depender do teor dos documentos apresentados.

Providências: i) a Secretaria da Comissão Eleitoral comunicará às 3 (três) organizações, por e-mail, o teor desta ata e as respectivas ressalvas e prazos, cabendo à Comissão Eleitoral, ao final do prazo fixado, analisar a documentação complementar recebida e deliberar sobre a habilitação definitiva de cada organização, nos termos do cronograma do Edital; ii) a Secretaria encaminhará e-mail atualizando o Ministério Público e a Procuradoria Geral do Estado de Santa Catarina sobre o andamento da eleição suplementar; iii) a presente ata será encaminhada para publicação no site da SAS - <https://www.sas.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/processo-eleitoral-suplementar-da-sociedade-civil-gestao-2025-2027>.

Nada mais havendo a tratar, eu, Mauro Lovato, secretário da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Florianópolis/SC, 27 de agosto de 2026.

MELISSA KAWANA
DE AZEVEDO
VICENTI

Assinado de forma digital
por MELISSA KAWANA DE
AZEVEDO VICENTI
Dados: 2026.08.27
11:53:22 -03'00'

MELISSA KAWANA DE AZEVEDO VICENTI
Coordenadora da Comissão Eleitoral

SHIRLEI MARIA HELENA GUIMARÃES MONTEIRO
Vice-Coordenadora da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
SHIRLEI MARIA HELENA GUIMARÃES MONTEIRO
Data: 27/08/2026 13:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAURO LOVATO
Secretário da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
NIVIA MICHELLI GARCIA VIEIRA
Data: 27/08/2026 14:02:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NIVIA MICHELLI GARCIA VIEIRA
Vice-Secretária da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
VALDECIR RODRIGUES
Data: 27/08/2026 11:59:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECIR RODRIGUES
Membro da Comissão Eleitoral



Documento assinado digitalmente
MAURO ROGERIO LOVATO
Data: 27/08/2026 14:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>